



**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA**  
**ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO**

**Publicado em: 07/08/2021 às 00:01**

**RESOLUÇÃO N.º 008/2021 – CMDCA/JF de 04 de Agosto de 2021 - Dispõe sobre a Recomposição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juiz de Fora – CMDCA/JF.** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juiz de Fora – CMDCA/JF, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8069/90, art. 88, II, art 90, II – ECA e Lei Municipal nº 8056/92, conforme deliberação da 7ª Reunião Ordinária - 15ª Gestão da Plenária Ordinária do CMDCA, do dia 04 de Agosto de 2021, que Dispõe sobre a Recomposição da Mesa Diretora, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juiz de Fora – CMDCA/JF; **RESOLVE: Art. 1º** A Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juiz de Fora – CMDCA/JF, será recomposta pelos seguintes membros e representações: I - Presidente: Raquel Mota Dias Gaio – Instituto Veredas; II - Vice-presidente: Tânia Franklin Pedroso – Secretaria de Assistência Social/SAS; III - 1ª Secretária: Nicole Costa Faria - Associação de Apoio Comunitário – AMAC ; IV - 2º Secretário: Vitor Hugo da Cunha – Secretaria de Governo/SG; V - 1ª Tesoureira: Eriane Sueley de Souza Pimenta - Conselho Regional de Psicologia – 4ª Região; VI – 2ª Tesoureira: Giovana Pereira Bellini - Fundação Alfredo Ferreira Lage/FUNALFA. **Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação. Juiz de Fora, 04 de Agosto de 2021. a) RAQUEL MOTA DIAS GAIO – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juiz de Fora.

Fechar